

REQUERIMENTO Nº 10.643 /2024

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos “VOTO DE PESAR” pelo falecimento do empresário Valdecy Claudino, co-fundador do Grupo Claudino e do renomado Armazém Paraíba, uma das maiores redes varejistas do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos “VOTO DE PESAR” pelo falecimento do empresário Valdecy Claudino, co-fundador do Grupo Claudino e do renomado Armazém Paraíba.

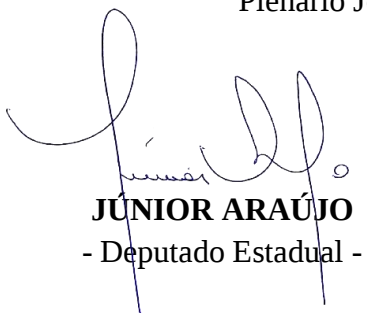
Requeiro também que a Mesa desta Casa faça as devidas comunicações deste requerimento em nome do Grupo Claudino e Armazém Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Valdecy Claudino faleceu aos 94 anos. Era co-fundador do Grupo Claudino e do Armazém Paraíba, umas das maiores redes varejistas do Brasil. O empresário era natural da cidade de Uiraúna/PB. Casado com Rivone Medeiros Claudino, com quem teve quatro filhas: Gisella, Virgínia, Angélica e Vera.

Diante do exposto, externo meus votos de pesar a toda família, em especial, a sua esposa Rivone e suas filhas pela sua partida para o outro plano e que Deus conforte os corações dos que ficaram, clamando a esta casa que acolha esse pedido.

Plenário José Mariz, em 30 de janeiro de 2024.



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -

